

Relatório Anual de Gestão 2023

ELAINE GONCALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SALTO DO LONTRA
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	313,29 Km²
População	15.223 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SALTO DO LONTRA
Número CNES	2584476
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76205707000104
Endereço	RUA PREFEITO NEURI BAU 997
Email	smssaltodolontra@hotmail.com
Telefone	4635382422

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO ALBERTO CADORE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELAINE GONCALVES
E-mail secretário(a)	elaine8304@hotmail.com
Telefone secretário(a)	46988057764

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	08.873.090/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Elaine Gonçalves

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	19620	65,77
BARRACÃO	163.931	9759	59,53
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	4031	27,22
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2455	16,15
BOM JESUS DO SUL	173.972	3980	22,88

CAPANEMA	418.705	20481	48,92
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4133	25,59
DOIS VIZINHOS	418.32	44869	107,26
ENÉAS MARQUES	191.998	5999	31,25
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4364	17,12
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	96666	131,52
MANFRINÓPOLIS	215.682	2770	12,84
MARMELEIRO	387.68	15901	41,02
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5597	26,85
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	12699	36,02
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2761	28,51
PLANALTO	345.74	14374	41,57
PRANCHITA	225.839	5737	25,40
PÉROLA D'OESTE	206.048	6221	30,19
REALEZA	353.415	19247	54,46
RENASCENÇA	425.082	6845	16,10
SALGADO FILHO	183.08	4075	22,26
SALTO DO LONTRA	313.29	15223	48,59
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14070	43,81
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	23673	72,69
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9378	24,74
VERÊ	312.418	7932	25,39

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Princesa Isabel	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Josi Mara Dallo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações**

O Relatório Anual de Gestão demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o desempenho nas ações de Saúde bem como a aplicação dos recursos financeiros, de acordo com os relatórios apresentados e publicado pelo SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem o intuito de sistematizar as práticas de gestão da Secretaria de Saúde no exercício do ano de 2023. Traz informações sobre a identificação da instituição e de cada unidade que a compõe. São apresentados também dados e análises do planejamento orçamentário e tem como objetivo comprovar a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	515	491	1006
5 a 9 anos	527	488	1015
10 a 14 anos	508	445	953
15 a 19 anos	515	433	948
20 a 29 anos	1182	1192	2374
30 a 39 anos	1279	1194	2473
40 a 49 anos	1024	988	2012
50 a 59 anos	943	929	1872
60 a 69 anos	630	636	1266
70 a 79 anos	345	361	706
80 anos e mais	140	192	332
Total	7608	7349	14957

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SALTO DO LONTRA	188	188	187	171

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	78	67	112	39	33
II. Neoplasias (tumores)	173	140	168	205	209
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	6	5	10	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	9	1	11	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	9	7	15	4
VI. Doenças do sistema nervoso	17	17	12	12	13
VII. Doenças do olho e anexos	5	11	8	7	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	1	1	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	63	82	103	105
X. Doenças do aparelho respiratório	175	42	33	94	103
XI. Doenças do aparelho digestivo	116	69	94	105	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	14	16	61	75
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	39	21	19	18	39
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	104	36	52	44	56
XV. Gravidez parto e puerpério	161	195	184	187	173
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	39	39	27	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	6	5	5	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	23	20	14	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	138	134	148	102	181

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	8	13	17	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1205	910	1019	1076	1213

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	11	21	7
II. Neoplasias (tumores)	15	23	20	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	9	7	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	25	40	29
X. Doenças do aparelho respiratório	10	10	11	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	7	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	6	15	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	83	99	130	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações acima servem para direcionar as políticas de saúde. A população no ano de 2023, segundo o IBGE censo de 2022, é de 15223 habitantes.

Nos dados apresentados consta o número de óbitos de residentes, distribuídos por causa, que são descritas através do Código Internacional de Doenças - Brasil (CID-BR-10). Constata-se que as principais causas dos óbitos nesse período são as relacionadas a Doenças do Aparelho Circulatório, seguidas de Neoplasias (tumores) e Doenças do Aparelho Respiratório de acordo com dados do SIM.

As principais causas de interseção foram Neoplasias (tumores), seguida de Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas e Gravidez, parto e puerpério.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	88.211
Atendimento Individual	41.907
Procedimento	89.280
Atendimento Odontológico	4.406

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	7553	133461,51	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7553	133461,51	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	21	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	57756	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23134	74889,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	158747	490702,99	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1055	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	222	33300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2743	13577,85	-	-
Total	243657	612469,93	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	165	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	-
Total	168	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária de Salto do Lontra utiliza o Prontuário Eletrônico por meio do sistema SIGSS, sistema próprio. No SIGSS são registrados os dados de Atendimentos, Procedimentos, Cadastros e Visitas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde.

O total de Atendimentos Individuais realizados na Atenção Primária de Salto do Lontra e validados pelo Ministério da Saúde no ano de 2023 cresceu 8,71% em relação ao ano de 2022.

Observa-se que Março foi o mês com maior registro de Atendimentos. Destaca-se que os Atendimentos Individuais são realizados por todos os profissionais de nível superior lotados na Atenção Primária.

O número de Procedimentos no ano de 2023 foi 5,92% maior que do ano de 2022.

De acordo com as informações prestadas do total de despesas com saúde do município, estas são financiadas por recursos próprios e também transferidos por outras esferas de governo, sendo a maioria provenientes do próprio município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	8	8
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / SALTO DO LONTRA
00333678000196	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	PR / SALTO DO LONTRA
14896759000109	Direito Público	Transporte sanitário Urgência e emergência	PR / SALTO DO LONTRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Serviço de Saúde Municipal conta com cinco Unidades de Saúde, todas com fácil acesso devido a localização. Todas possuem consultório médico, sala de enfermagem, sala de observação/soroterapia/medicação, sala de classificação de risco, recepção, sala de espera com cadeiras, banheiros feminino e masculino para o público. Possui ainda uma Unidade de Pronto Atendimento com a estrutura citada anterior além de sala de urgência e emergência, sala de inalação, quatro quartos, totalizando onze leitos para observação. O atendimento emergencial é realizado 24 horas por dia, além do transporte de urgência e emergência que também funciona 24 horas por dia.

Possuímos uma Unidade de Atenção Básica, que conta com serviços de farmácia e raio - x. Além disso oferece à população o atendimento ambulatorial nas áreas de ginecologia, obstetrícia, nutrição, fonoaudiologia, psicologia, ortopedia e pediatria.

Conta com transporte para os pacientes que precisam ir às nossas referências ou a outros serviços que se fazem necessários.

Temos também, no município, o atendimento de Fisioterapia, que atende pessoas de todas as idades e com diversos tipos de necessidades.

Além do atendimento Odontológico, com atendimento para adultos e crianças e fornecimento de próteses dentárias.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	11	17	41	34
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	9	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	0	4	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	1	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	11	11	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	7	16	17	
	Bolsistas (07)	1	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	88	93	114	127	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	7	7	9	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	22	21	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	16	21	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A prevalência do vínculo empregatício no município é o estatutário.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materna infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 98% das gestantes SUS com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes SUS com 07 ou mais consultas de pré-natal; Realizar busca ativa de faltosas; Informações contínua das ACS;	Percentual			98,00	98,00	Percentual	65,79	67,13
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município.									
Ação Nº 2 - Descentralizar 100 % do pré-natal no município									
Ação Nº 3 - Capacitar as ACS para a captação das gestantes									
Ação Nº 4 - Manter em 100% a cobertura da ESF no município									
2. Vincular 100% as gestantes do SUS ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização de parto; Vincular na carteirinha e no sistema o hospital de referência conforme estratificação de risco.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura da ESF no município									
Ação Nº 2 - Capacitar às enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Capacitar as ACS para a captação das gestantes.									
Ação Nº 4 - Descentralizar 100 % do pré-natal no município									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município.									
3. Manter 0% o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos ao ano; Garantir qualidade do atendimento; Vincular gestante com equipe de PSF; Informação continuada.	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura da ESF no município.									
Ação Nº 2 - Capacitar às enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Capacitar as ACS para a captação das gestantes.									
Ação Nº 4 - Descentralizar 100 % do pré-natal no município.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município.									
Ação Nº 6 - Realizar reuniões periódicas do comitê de investigação de óbito materno e infantil, corrigindo os erros identificados e discutindo casos de risco, para prevenir a ocorrência do óbito.									
4. Reduzir em 2,5% ao ano o número de óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	0			2,50	2,50	Percentual	0,63	25,20
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura da ESF no município.									
Ação Nº 2 - Manter o atendimento com pediatra nos casos estratificados como risco.									
Ação Nº 3 - Capacitar as ACS para a captação das crianças ate o 5º dia de vida.									
Ação Nº 4 - Descentralizar a puericultura.									
Ação Nº 5 - Capacitar às enfermeiras das unidades básicas para estratificar o risco de cada criança.									
5. Realizar no mínimo 03 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	Número de testes de sífilis por gestante; Acolher e realizar o exame no momento das consultas de rotina.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o pré-natal e a realização dos testes rápidos para todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas com o auxílio dos ACS e conselho tutelar.									
Ação Nº 3 - Manter estoque de testes suficientes para o atendimento prioritariamente das gestantes.									
6. Aumentar em 10% ao ano o número de parto normal.	Proporção de parto normal. Informação continuada; Grupos de gestantes.; Incentivar o parto vaginal nas consultas de pré-natal	0			10,00	10,00	Percentual	23,41	234,10
Ação Nº 1 - Realizar reuniões e discussões com a equipe medica e gestor municipal de saúde para conscientização dos profissionais envolvidos.									
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realizar investigações em conjunto com as equipes de saúde da família.									

8. Reduzir para 0% os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0,00	0,00	Percentual	0,63	0
Ação Nº 1 - Manter adesão ao protocolo e fluxo de atendimento dos pacientes (gestantes e parceiros), realizar busca ativa de parceiros e tratamento oportuno e adequado do casal.									
9. Reduzir em 10% o número de gravidez na adolescência; Intensificar atividades de educação em saúde	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			10,00	10,00	Percentual	15,18	151,80
Ação Nº 1 - Incentivar o uso do preservativo nas relações sexuais.									
Ação Nº 2 - Apoiar as gestantes adolescentes e realizar ações de prevenção de novas gestações, como introdução de método anticoncepcional na consulta de puerpério									
Ação Nº 3 - Realizar blitz educativa no período de carnaval e distribuição de preservativos em pontos estratégicos.									
10. Manter a realização de testes de triagem neonatal	Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de triagem neonatal; Garantir que exames ofertados no pós-parto e se necessário repetir no município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço contratado.									
11. garantir 100% das puérperas e consulta puerperal	Percentual de mulheres que realizam a consulta pós-parto; Informar a gestante na última consulta de pré-natal à importância desta consulta; Acolher a puérpera no momento em que trazer o recém-nascido, fazer busca ativa	0			100,00	100,00	Percentual	61,70	61,70
Ação Nº 1 - Agendar consulta.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das faltosas									
12. Garantir 100% do acompanhamento dos bebês na puericultura/pediatria	Percentual de crianças acompanhadas; Realizar acolhimento no momento pós-parto; Fazer agendamento da consulta no momento do cadastro do recém-nascido; Realizar busca ativa de bebês faltosos	0			100,00	100,00	Percentual	68,70	68,70
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das faltosos.									
Ação Nº 2 - Agendar consulta.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da rede de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por causas externas(acidentes)	Número de óbitos por causas externas, exceto violências	0			95,00	95,00	Percentual	12,74	13,41
Ação Nº 1 - Realização de treinamentos de primeiros socorros com equipes que fazem parte da rede de urgência e emergência (SAMU 192), desenvolvendo praticas com simulações realistas. Além de trabalhos em parcerias com igrejas, escolas, creches, CRAS, ROTARY CLUB, Policia Militar, bombeiros comunitários. Participação em campanhas e eventos intensificando ações em nível de prevenção.									
2. Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos por doenças cerebrovasculares	Número de óbito por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 00 a 69 anos	0			2,00	2,00	Percentual	6,86	343,00
Ação Nº 1 - Antecipar ações realizando uma estratificação de risco, sendo possível o encaminhamento para a atenção secundaria.									
3. Manter cobertura do SAMU	Percentual da população com cobertura do SAMU-192	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter meios de custeio para que o serviço se mantenha									
4. Implantar classificação de risco no serviço de urgência/emergência	Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção do plano de ação e capacitação da equipe em relação a classificação de risco, obtendo a classificação de risco de cada paciente que procure o serviço de urgência e emergência. Essa classificação acontecerá em todas as portas de entrada do serviço de saúde, ou seja, nas unidades básicas de saúde (UBS), ESF ou PA.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a qualificar o cuidado psicossocial no território.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura do CAPS a 100% da população	Taxa de cobertura de CAPS por 100 mil habitantes; Realizar 100% as estratificação de risco da população alvo conforme protocolo estabelecido pelo SESA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar e encaminhar pacientes ao CAPS conforme necessidade.									
Ação Nº 2 - Capacitar às enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Qualificar equipe para acompanhamento dos usuários de saúde mental e seus familiares.									
2. Reduzir em relação ao ano anterior o número de internamentos psiquiátricos e acompanhar os casos para evitar reincidência	Número de internamento psiquiátricos no ano; Desenvolver ações em nível de prevenção; Estratificação de risco para o MACC, saúde mental; Implantação de ações de saúde ocupacional;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações em nível de prevenção.									
Ação Nº 2 - Realização dos grupos terapêuticos de saúde mental direcionado a paciente de CAPs.									
Ação Nº 3 - Manter ações de saúde mental para funcionamento.									
Ação Nº 4 - Capacitar às enfermeiras das unidades para estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Manter ações de saúde ocupacional para funcionários.									
3. Implantação de grupo terapêutico de saúde mental	Percentual de grupos implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, educação e prevenção em saúde mental por meio de encontros centralizados e descentralizados.									
Ação Nº 2 - Inserindo o psicólogo na comunidade.									
Ação Nº 3 - Realização de grupos terapêuticos e rodas de conversa realizada mensalmente no auditório da UBS.									
Ação Nº 4 - Divulgar as ações de forma que todo a comunidade tenha acesso aos grupos.									
4. Chegar a 100% o número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano	Número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano; Identificar o risco em nível de saúde mental dos usuários com transtorno mental ou usuários de álcool e drogas; Realizar plano de cuidado individual a estes pacientes prioritários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar o risco em nível de saúde mental dos usuários com transtorno mental e/ou usuários de álcool ou drogas.									
Ação Nº 2 - Identificar os pacientes prioritários que precisam ter um plano de cuidado individual.									
Ação Nº 3 - Capacitar às enfermeiras das unidades para estratificação de risco.									
Ação Nº 4 - Implantar ações de grupo de estudo para profissionais da APS relacionada ao tema saúde mental.									
5. Registrar ações de matriciamento	Número de registros das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental; Prestar apoio as equipes de saúde (planos de cuidados individualizados dos casos prioritários)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões Inter profissional discutindo, assim cuidado em saúde mental dos usuários do SUS.									
Ação Nº 2 - Prestar apoio às equipes de saúde (Plano de cuidado individualizado dos casos prioritários).									
6. Implantar o comitê de saúde mental	Número do comitê implantado; Trabalhar de forma articulada com outros setores da sociedade na prevenção e promoção da saúde mental	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Trabalhar de forma articulada com outros setores da sociedade na prevenção e promoção da saúde mental.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de prevenção em saúde mental na comunidade.									
7. Investir em capacitações e educação permanente em nível de saúde mental	Número de ações de educação permanente; Capacitar à equipe de saúde responsável para realização de estratificação de risco; Seguir o protocolo de estratificação de risco para saúde mental	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor e consolidar pelo menos um dispositivo de estratégia de educação permanente (Escola) por Micro área de ESF em 2022.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde mental conforme planejamento entre saúde e educação.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DA SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde , prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Readequar o atendimento pós covid, e ampliar a cobertura de saúde bucal no município; Programar o atendimento noturno; Contratação de novos profissionais odontólogos, ASB e TSB; Aquisição de novos equipamentos odontológicos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			90,00	90,00	Percentual	77,43	86,03
Ação Nº 1 - Adequar horários de atendimento noturno;									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais capacitados;									
2. Reduzir em 2,5% ao ano o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	0			2,50	2,50	Percentual	4,70	188,00
Ação Nº 1 - Conscientizar a população nas campanhas e palestras sobre a importância da saúde bucal, com tratamentos preventivos e restauradores para manter os dentes na boca.									
3. Manter a confecção das próteses totais e próteses parciais removíveis a população, com o objetivo de desenvolver a função da mastigação. Estética e saúde bucal, melhorando a qualidade de vida	Percentual de necessidade de prótese da população	0			90,00	90,00	Percentual	59,32	65,91
Ação Nº 1 - Continuidade e manutenção do Programa Brasil Sorridente									
4. Atingir carie zero nas crianças de 05 anos até 2020 dentro do grupo de estratificação	Aumentar o número de crianças zero carie no município, em relação ao número total das crianças no município	0			0,00	0,00	Percentual	18,90	0
Ação Nº 1 - Motivação e orientação da importância da higiene bucal do bebê e da criança desde o pré-natal da gestante;									
Ação Nº 2 - Trabalhos preventivos nos CMEI's.									
5. Manter o atendimento a gestantes, dando prioridade no atendimento odontológico	Percentual de atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com atendimento odontológico às gestantes no mesmo dia do pré-natal médico, otimizando o tempo da gestante.									
6. Readequar as atividades coletivas como como: aplicação de flúor e palestras nas escolas municipais, distribuição de kits de higiene oral(escova dental, creme dental e fio dental) para prevenção de carie	Percentual de atividades	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e continuidade dessas ações preventivas coletivas em todas as Escolas de Ensino Fundamental do município.									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura(de 30 a 69 anos)	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos); realizar ações em conjunto com o CRAS ; Estratificar riscos e encaminhar casos necessários MACC; Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças na população idosa; Realizar visitas domiciliar com as equipes dos PSFs que o idoso reside;Manter o fornecimento de medicamentos prescritos no REMIUNE, procedimentos e insumos apropriados à população idosa;Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade;Estímulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária	0			100,00	100,00	Percentual	22,54	22,54
Ação Nº 1 - Realizar ações em conjunto com o CRAS e Conselho do Idoso etc.									
Ação Nº 2 - Manter grupo de tabagismo.									
2. Manter em até 32% as internações por causas sensíveis a atenção básica na população acima de 60 anos	Percentual de internações por causa sensível a atenção básica; Desenvolver ações em nível de prevenção; realizar estratificação de risco para geriatria (MACC)	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento inter setorial do seguimento do cuidado dos idosos com notificações de violência.									
Ação Nº 2 - Capacitação de equipe multiprofissional na estratificação de idosos usando o instrumento IVCF-20, também realizar busca ativa de idoso de cada micro área.									
Ação Nº 3 - Promover palestras de grupo, e atividades físicas.									
Ação Nº 4 - Dar prioridade aos idosos e consultas, atendimentos e medicamentos									
3. Manter em até 32% as internações por causas evitáveis na atenção básica na população acima de 60 anos	Percentual de internações por causas evitáveis na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e acompanhamento das doenças dos idosos.									
Ação Nº 2 - Orientar e acompanhar os casos de maior gravidade.									
4. Ampliar e implementar a estratificação de risco	Percentual de estratificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de equipe multidisciplinar para estratificação de risco usado IVCF-20.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificar riscos usuário encaminhar casos necessários MACC.									

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de APS; Manter em 100% de cobertura do ESF; Disponibilizar apoio matricial para APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100 % de cobertura do ESF.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar apoio nutricional para APS.									
2. Reduzir anualmente as internações sensíveis à atenção básica	Número de internações sensíveis à atenção básica durante o ano;manter as equipes mínimo as de ESF completas; Realizar capacitação permanente para todos os profissionais das APS; Estratificar encaminhar casos necessários para MACC ou CRE	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as equipes mínimas de ESF completas.									
Ação Nº 2 - Estratificar encaminhar casos necessário para MACC.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação permanente para todos os profissionais da APS.									
3. Manter em 0,80 a razão de citopatológicos de colo uterino na faixa etária alvo de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,80	0,80	Razão	0,73	91,25
Ação Nº 1 - Divulgação da importância da coleta do Papa Nicolau através dos grupos, através da equipe do PSF.									
Ação Nº 2 - Realizando exames em todas as mulheres em idade fértil.									
4. Manter a razão de mamografias em 0,50 ao ano na população-alvo na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,50	0,50	Razão	0,39	78,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes mínimas de ESF completas									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de saúde como: Outubro rosa.									
Ação Nº 3 - Busca ativa pelas equipes de saúde da faixa etária preconizada.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras de orientação quanto ao câncer de mama.									
Ação Nº 5 - Incentivando o auto exame.									
Ação Nº 6 - Avaliando pacientes de risco.									
Ação Nº 7 - Oferecer exames de mamografia e ultrassonografia de mama									
5. Territorialização das equipes para melhor acompanhamento do usuário, melhorando a resolutividade dos problemas detectados, diminuição da taxa de mortalidade prematura e redução dos índices de internamentos sensíveis a atenção básica, com atenção a saúde efetivo emocional e ampliação de ações voltadas as gestantes	Número de equipes	0			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Capacitação de equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 2 - Realizar ações: palestra, orientações na promoção na saúde desde criança até a velhice; exames na população para detectar precocemente casos de risco de doenças e agravos.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento mensal as gestantes, com cuidados específicos àquela cuja gravidez seja de alto risco.									
Ação Nº 4 - Proporcionar às gestantes, puérperas e mulheres em idade fértil e na menopausa, atendimento especial contra doenças relacionadas à mulher.									
Ação Nº 5 - Orientações e acompanhamento ao Pré-Natal e orientações diversas.									
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.									

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 82%o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			82,00	82,00	Percentual	90,18	109,98
Ação Nº 1 - Manter a estratégia saúde da família com 100% da cobertura no município (manter o número de ACS adequados), realizar pesagens mensal dos beneficiários, realizar busca ativa de faltosos e manter cadastros atualizados.									
2. Instituir o programa de educação permanente e de promoção de saúde, para gestores, usuários e profissionais de saúde	Número de iniciativas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para os profissionais e gestores em saúde.									
Ação Nº 2 - Qualificar a APS, sobretudo no acolhimento.									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde para a população									
Ação Nº 4 - Parceria com Secretaria Municipal de Educação, para incentivo de práticas alimentares saudáveis.									
Ação Nº 5 - Realizar Campanhas Municipais de Educação em Saúde e Prevenção de Doenças, considerando campanhas já definidas pelo MS e SESA PR, bem como demandas municipais Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 6 - Realizar, no início de cada ano, o planejamento das ações que serão realizadas no decorrer do ano, incluindo recursos disponíveis, temas de interesse, estratégias, público alvo e locais.									
3. Instituir o projeto municipal de ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais de saúde	Número de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde: maio amarelo, PSE, tabagismo, agosto azul, julho amarelo, setembro amarelo, outubro rosa, semana da saúde bucal.									
4. Ampliar o atendimento aos usuários da academia de saúde	Manter em funcionamento a academia de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais profissionais;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar horários diferentes para as turmas;									
5. Facilitar o acesso dos pacientes com dificuldade de locomoção ao serviço de fisioterapia	Acesso dos pacientes com dificuldade de locomoção ao serviço de fisioterapia	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento domiciliar;									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - Organizar e qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o centro regional de especialidades- CRE, a partir da implantação do modelo de atenção às condições crônicas - MACC**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% da estratificação das gestantes residente no território de responsabilidade das ESB	Percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS; Descentralizar 1005 do pré-natal no município; Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município; capacitar as enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar 100 % do pré-natal no município.									
Ação Nº 2 - Capacitar às enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município.									
2. Atingir 100% da estratificação dos crianças menores de 02 anos residentes no território de responsabilidade das ESB	Percentual de crianças menores de 02 anos com estratificação de risco pela APS; Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município;capacitar as enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município.									
Ação Nº 2 - Capacitar às enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Descentralizar 100 % da puericultura no município.									

3. Attingir 100% da estratificação dos hipertensos residente no território de responsabilidade das ESB	Percentual de hipertensos com estratificação de risco pela APS; Capacitar os profissionais para aplicação da estratificação de riscos	0				100,00	100,00	Percentual	37,75	37,75
Ação Nº 1 - Identificar os hipertensos residente no território de responsabilidade de cada micro área.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para aplicação da estratificação de risco.										
Ação Nº 3 - Fazer agendamentos de consulta.										
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa dos hipertensos.										
4. Atíngi 100% da estratificação de diabéticos residente no território de responsabilidade das ESB	Percentual de diabéticos com estratificação de risco pela APS; Capacitar os profissionais para aplicação da estratificação de risco	0				100,00	100,00	Percentual	25,08	25,08
Ação Nº 1 - Identificar os diabéticos residente no território de responsabilidade de cada micro área.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para aplicação da estratificação de risco.										
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa dos diabéticos.										
Ação Nº 4 - Fazer agendamentos de consulta.										
Ação Nº 5 - Solicitar exame de hemoglobina glicosilada para os pacientes diabéticos.										
5. Attingir 100% da estratificação dos idosos residente no território de responsabilidades das ESB	Percentual de idosos com estratificação de risco pela APS	0				100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para aplicação da estratificação de risco com o instrumento IVCF-20, inclusive as ACS.										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos idosos.										
Ação Nº 3 - Identificar todos os idosos residente no território de responsabilidade de cada micro área.										
6. Ampliar o percentual de estratificação de risco	Percentual de saúde mental com estratificação de risco pela APS; Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco; capacitar profissionais para aplicação da estratificação de risco	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar 100 % da puericultura no município.										
Ação Nº 2 - Capacitar às enfermeiras responsáveis para realização da estratificação de risco.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas juntamente com conselho tutelar do município.										
7. Qualificar o coo-relacionamento contratual	Números de contrato com CRE -ARSS; Monitorar as ações contratuais; Garantir que os serviços contratados atendam as demandas do município	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a assistência ambulatorial sob gestão municipal, fortalecendo e ampliando a grade de referência de atendimentos conforme contratualização.										
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços contratados atendam as demandas do município;										
Ação Nº 3 - Manter contratualização junto a ARSS.										
Ação Nº 4 - Monitorar as ações contratuais;										
8. Garantir que a equipe esteja qualificada	Números de reuniões com participação da equipe municipal; Assegurar que as equipes participem dos processos de capacitação	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que as equipes participem dos processos de capacitação.										

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisão anual do REMUME- Relação municipal de medicamentos	Número de revisões anuais da REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as atualizações da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e REREME (Relação Regional de Medicamentos Essenciais), para discussão na reunião da CFT para atualizar a REMUME									
2. Implantar a consulta farmacêutica e promover ações de prevenção e orientação à população	Percentual de pacientes atendidos com consulta farmacêutica; Percentual de medicamentos desperdiçados ao ano	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar através dos profissionais das ESFs pacientes que tenham necessidade de acompanhamento farmacêutico e agendar o atendimento. (Após construção do consultório farmacêutico).									
3. Estabelecer uma norma para medicamentos fora do SUS e sobre a competência(demanda judicial)	Número de demandas judiciais atendidas ao ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter norma estabelecida;									
4. Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) Construir, estruturar, adequar,espaços utilizados para assistência farmacêutica	Número de recurso repassado utilizado na assistência farmacêutica; Número de unidades aptas e estruturadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar com antecedência os descritivos com os itens a serem adquiridos com os recursos da IOAF.									
5. Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva	Percentual de medicamentos desperdiçados ao ano	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa junto as Agentes Comunitárias de Saúde, para que repassem aos usuários informações a respeito do uso correto dos medicamentos além do descarte dos medicamentos vencidos.									
6. Utilizar sistema informatizado e integrado, contratação de 02 profissionais farmacêuticos com horário integral	Sistema informatizado para dispensação de controla de estoque de medicamentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados;									
Ação Nº 2 - Manter sistema informatizado;									
7. Captar recursos para construção de um novo espaço para farmácia básica municipal com espaço adequado para operacionalizar o serviço dentro das normas vigentes e prestar um atendimento da qualidade e mais humanizado aos pacientes	farmácia construída	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para construção da Farmácia Básica Municipal dentro das normas vigentes e em tamanho adequado para realização das ações da assistência farmacêutica.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vínculo com o Pronto atendimento municipal e hospitais de referência para a comunicação dos óbitos;									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de Vigilância Epidemiológica para realização das ações;									
Ação Nº 3 - Realizar investigação de óbito imediatamente após o ocorrido;									
Ação Nº 4 - Abastecimento do sistema SIM;									
Ação Nº 5 - Manutenção do comitê de investigação de óbitos municipais;									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter vínculo com o Pronto atendimento municipal e hospitais de referência para a comunicação dos óbitos;									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de Vigilância Epidemiológica para realização das ações;									
Ação Nº 3 - Realizar investigação de óbito imediatamente após o ocorrido;									
Ação Nº 4 - Abastecimento dos sistema SIM;									

Ação Nº 5 - Manutenção do comitê de investigação de óbitos municipais;									
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vínculo com o Pronto atendimento municipal e hospitais de referência para a comunicação dos óbitos;									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de Vigilância Epidemiológica para realização das ações;									
Ação Nº 3 - Realizar investigação de óbito imediatamente após o ocorrido;									
Ação Nº 4 - Abastecimento dos sistema SIM;									
Ação Nº 5 - Manutenção do comitê de investigação de óbitos municipais;									
4. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter banco de dados do SINAN atualizado e fluxos de retorno baixados mensalmente, para casos ocorridos fora do município, encaminhar para acompanhamento e estratificação da APS todos os Rn's notificados.									
Ação Nº 2 - Realizar notificação imediata de casos de sífilis na gestação, para posterior avaliação do RN;									
Ação Nº 3 - Manter comunicação eficaz com a APS;									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação das equipes sobre o tema e sobre a importância da notificação do caso;									
5. Alcançar coberturas vacinais do calendário básico de vacinação preconizada pelo Ministério	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe para lançamento correto nos sistemas;									
Ação Nº 2 - Ampliação do horário de atendimento da sala de vacinas 12h diárias;									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação em rádio e mídias sociais;									
Ação Nº 4 - Busca ativa de faltosos com auxílio da Atenção básica;									
Ação Nº 5 - Campanhas aos sábados conforme orientação do Ministério da Saúde, com atrativos como brincadeiras e brindes;									
Ação Nº 6 - Ações de conferência de estado vacinal juntamente com a secretaria de educação (matriculas);									
Ação Nº 7 - Avaliação periódica da cobertura vacinal e planejamento das ações necessárias;									
6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes sobre o protocolo de atendimento de pacientes com TB(onde consta a obrigatoriedade do teste de HIV nestes pacientes);									
Ação Nº 2 - Manter as unidades abastecidas de insumos para realização dos testes;									
Ação Nº 3 - Manter equipes capacitadas para realizar os testes rápidos;									
7. Manter em 100%, no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definidas	0			100,00	100,00	Percentual	97,06	97,06
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e investigação de todos os casos de óbitos sem causa básica definida, através de entrevistas com familiares, prontuários de atendimento e equipe da APS.									
8. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsório DNCI, registrado no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças notificadas	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação semanal do banco de dados do Sinan, para visualizar notificações pendentes;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação das equipes da APS para notificação e investigação das mesmas.									
Ação Nº 3 - Seguir protocolos de investigação dos agravos constantes no Guia de Vigilância Epidemiológica do MS e portaria GM/MS nº 1102 de 13 de maio de 2022, onde constam os prazos para encerramento dos casos;									
9. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 00	Taxa de Casos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações em conjunto com a APS para início do pré-natal precoce;									
Ação Nº 2 - Manter equipe capacitada para realizar os protocolos de atendimento as gestantes;									
Ação Nº 3 - Manter insumos necessários para realização de no mínimo 3 testes de HIV em cada gestante;									
Ação Nº 4 - Acompanhamento do Rn pela APS para auxílio e supervisão da tomada das medicações indicadas; Fornecimento de fórmula infantil para aleitamento deste Rn;									
Ação Nº 5 - Identificação dos casos positivos no pré-natal e encaminhamentos necessários para realização do parto seguro;									
Ação Nº 6 - Conscientização das mães sobre o não aleitamento materno em casos de mãe HIV positivo;									
10. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Treinamento da APS para identificação dos casos e acompanhamento diário dos pacientes (TDO),										
Ação Nº 2 - Encaminhamento de TR molecular para TB de casos novos;										
Ação Nº 3 - Manutenção dos dados do Sinan atualizados;										
11. Manter em 100% das unidades notificadoras de Violência interpessoal e autoprovocadas	Percentual de Unidades implantadas	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento e sensibilização das equipes para notificação dos casos;										
Ação Nº 2 - Manter fluxo de encaminhamento semanal das mesmas para a Vigilância Epidemiológica;										
Ação Nº 3 - Participação das ações da Rede de Proteção a Criança e Adolescentes, para auxílio na notificação dos casos;										
12. Aumentar em 5% o diagnóstico das hepatites virais no município	Proporção de exames realizados	0				5,00	5,00	Percentual	20,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de diagnósticos juntamente com a APS, Maio Amarelo, Outubro Rosa, Agosto Azul, entre outras;										
Ação Nº 2 - Realizar exames em contatos de pacientes positivos para a doença.										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para realização dos testes;										
Ação Nº 4 - Manter sistema SISLOLAB atualizado para ressurgimento dos testes;										
13. Atingir 100% de todas as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias	Percentual das ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima, de vigilância Sanitária.										
Ação Nº 2 - Manter 100% das ações voltadas a vigilância Sanitária										
Ação Nº 3 - Manter equipamentos e veículos, para atendimento das ações,										
14. Aumentar a proporção da análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0				100,00	100,00	Percentual	167,70	167,70
Ação Nº 1 - Alimentar os programas CONSULFARMA, GAL, VIGISSOLO, SANEPAR e SISÁGUA, com o intuito de liberar dados de trabalho e de como se encontra a água de consumo humano no município, verificando lenções freáticos em cada localidade do município										
15. Realizar no mínimo 04 ciclos dos 06 preconizados de visita domiciliar em 80% dos domicílios	Proporção de ciclos realizados de visitas domiciliares	0				80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de agente de endemias.										
Ação Nº 2 - Manter visitas periódicas as residências e pontos estratégicos.										
Ação Nº 3 - Manter arrastões, de limpeza.										
Ação Nº 4 - Manter programa de conscientização em meios de locomoção como rádio, panfletagens, e auxiliar o departamento de vigilância sanitária.										
16. Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados alimentados	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os programas CONSULFARMA, GAL, VIGISSOLO, SANEPAR e SISÁGUA, com o intuito de liberar dados de trabalho e de como se encontra a água de consumo humano no município, verificando lenções freáticos em cada localidade do município.										
17. Atualizar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados	0				1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado plano de contingência e protocolos conforme realidade epidemiológica;										
18. Intensificar o diagnóstico oportuno em 100% dos casos suspeitos de LTA	Proporção de casos notificados	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe capacitada;										
19. Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (investigação de acidentes, inspeção em ambientes de trabalho, educação em saúde do trabalhador)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima em Vigilância em Saúde do Trabalhador;										
Ação Nº 2 - Notificar 100% dos casos de acidentes com menores de 18 anos.										
Ação Nº 3 - Manter 100% cobertura do ESF;										
Ação Nº 4 - Manter fluxo de informação entre PA, UBS, Vigilância Epidemiológica e SMS;										
Ação Nº 5 - Notificar 100% dos acidentes de trabalho independente da gravidade;										
Ação Nº 6 - Notificar os casos suspeitos de intoxicação exógena por agrotóxicos;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos suspeitos de doenças relacionadas ao trabalho;										

20. Atingir no mínimo 95% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção das ações pactuadas realizadas nos anos 2022-2025	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover a coleta e análise de água e desinfecção de locais onde possuem SAI's.									
Ação Nº 2 - Verificar e fiscalizar a SANEPAR, com as sentinelas semanalmente.									
Ação Nº 3 - Verificar redes de SAC's, no interior do município com capacitação de responsáveis pelos SAC's nas localidades.									
Ação Nº 4 - Verificar inspecionar e fazer a análise de água físico-química e microbiológica desses SAC's e SAI's,									
Ação Nº 5 - Promover a importância da qualidade de água para consumo humano.									
Ação Nº 6 - Observação programa agora chamado PRÓ VIGIA									
21. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Proporção de amostras, fichas de notificação e SINAP	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar casos que infectados e picados por animais que possuem peçonha.									
Ação Nº 2 - Verificar o animal, qual espécie ele pertence e cadastrar no sinap.									
22. Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães	Proporção de casos notificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os cães por um período de 10 (dez), dias, com 3 vistas nesse período para constatar supostas alterações nas condições clínicas do animal, constatando ou descartando estar infectado por raiva canina.									
23. Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar circulação do vírus da raiva em morcegos e outras espécies de mamíferos	Proporção de amostras enviadas, ficha de notificação GAL	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar morcegos que não estejam em seu habitat natural para análise de suposta infecção por vírus da raiva, também em casos de cachorros com notória desorientação, que o mesmo também pode estar contaminado, retirando o encéfalo do animal e encaminhando para análise junto ao IACEM estadual									
24. Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover visitas periódicas e capacitação ao agentes com demanda de verificação em tempo propício para cada visita , buscando capacitar o agente para que possua o olho clínico no que diz respeito a eliminação de focos e captura de larvas do mosquito aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Identificar e eliminar focos onde possa se proliferar o mosquito.									
Ação Nº 3 - Proporcionar aos agentes condições para os mesmo fazerem a quantidade de visitas diárias com equipamentos necessários e uniformes para identificação para chegadas as residências, utensílios necessários para um excelente atuação e capacitação para promover o trabalho.									
25. Manter em zero o número absoluto em óbitos por dengue, zika e chikungunya	Número de óbitos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para o correto atendimentos de casos suspeitos ou confirmados de Dengue, Zika, Chikungunya;									
Ação Nº 2 - Manter equipe informada sobre referencias para atendimentos de casos graves;									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de notificação e atendimento de pacientes;									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento diário ou conforme protocolo dos pacientes;									
Ação Nº 5 - Preenchimento do cartão da Dengue;									
Ação Nº 6 - Manter equipe treinada para identificação de sinais de alarme e Dengue Grave;									
Ação Nº 7 - Manter plano de contingencia atualizado e insumos em quantidade necessária para os atendimentos;									
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas em conjunto com a APS para Remoção de criadouros;									
Ação Nº 9 - Uso de repelente e fluxos de atendimento.									
26. Realizar as inspeções nos estabelecimentos dos grupos I, II e III	Inspeções realizadas	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos de nível I, no município, principalmente as empresas voltadas a alimentos e a saúde, promovendo uma melhoras no atendimento, devido as condições higiênico sanitárias, diminuindo assim ou buscando erradicar doenças gastro intestinais.									
27. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	Proporção de casos notificados no SINAN	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes sobre a importância da notificação de casos e sobre os cuidados necessários nestas ocorrências e sobre protocolos de atendimento dos casos e referencia;									
Ação Nº 2 - Orientar sempre a comunicação dos fatos ao CEATOX;									
Ação Nº 3 - Realizar visitas e ações nos locais onde os animais peçonhentos foram encontrados;									
Ação Nº 4 - Orientação da população sobre como agir em acidentes deste tipo;									
28. Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Números de boletins emitidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter canal de divulgação diário atualizado em redes sociais e comunicação municipais;									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima de Vigilância Epidemiológica para atualização dos dados;									
29. Notificar 100% dos casos de Coronavírus	Notificações investigadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitações e sensibilização das equipes de assistência sobre a importância das notificações.									
Ação Nº 2 - Manter sistema NOTIFICA COVID alimentado diariamente;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento de pacientes e identificação de contatos sintomáticos, juntamente com a APS;									
Ação Nº 4 - Manter disponíveis Testes rápidos de antígeno em todas as unidades;									
30. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos de suspeitos por coronavírus	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de assistência sobre os protocolos de atendimento de pacientes Covid positivos/suspeitos e óbitos suspeitos;									
Ação Nº 2 - Manter vínculo com rede hospitalar para comunicação de óbitos ocorridos fora do município;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames para óbitos suspeitos 24hs por dia;									
31. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Casos de Síndrome Gripal e Respiratória Aguda Grave Monitorada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vínculo com rede hospitalar de referência para monitorar casos graves e internados;									
Ação Nº 2 - Notificar tais ocorrências nos SIVEP GRIPE;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar equipes de atendimento para o monitoramento de casos na APS;									
32. Garantir as notificações de casos suspeitos de doenças pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informações em uso	Percentual de notificações de casos suspeitos da doença	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidades informatizadas para cadastro de pacientes e notificação de casos ao Setor de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Manter equipe capacitada para o preenchimento das notificações e cadastros dos pacientes;									
Ação Nº 3 - Manter em 100% a cobertura das equipes da ESF;									
33. Incentivo da gestão para fortalecimento das ações da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, no sentido de realizar ações de prevenção com orientação com profissionais de saúde para a população	Ações realizadas junto à população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de materiais e insumos para campanhas educativas e de vacinação (pirulitos, fantasias, banners, folders, brindes, decorações, alimentação, etc.) e contratação de palestras relacionadas a prevenção de doenças.									
Ação Nº 2 - Incentivar e motivar a participação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Apoiar a realização de Campanhas em horários diferenciados para atingir a população trabalhadora;									
34. Manter 100% da cobertura dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e elaborar cronograma de desenvolvimento de ações por todos os setores públicos, privados e de líderes das comunidades para prevenção e combate ao Aedes Aegypti	Cobertura e Cronogramas Elaborados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Condicionar o agente a quantidade de visitas diárias, com tentativa de perfeita visita.									
Ação Nº 2 - Capacitar o agente para que possua o olho clínico, de locais onde possam armazenar água e ser um possível criadouro.									
Ação Nº 3 - Conversar com os proprietários demonstrando a importância de fazer a limpeza dos lotes, e retirar materiais que possam armazenar água, repassar sinais e sintomas da doença, e que se o proprietário possuir mais que um dos sintomas parecidos, instruir o morador que procure um centro de saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gerenciar os recursos e aplicar no mínimo 15% de recursos na Saúde	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal	0			15,00	15,00	Percentual	29,99	199,93
Ação Nº 1 - Priorizar o uso dos recursos financeiros (ex. atenção básica – trabalhar prevenção);									
Ação Nº 2 - Reavaliar os planos de aplicação conforme a necessidade do Município;									
Ação Nº 3 - Planejar o uso de recursos (programar juntamente com a contabilidade o uso dos recursos);									
Ação Nº 4 - Gestão participativa (apresentar para as equipes os gastos das ações, infraestrutura, etc. através do relatório quadrimestral).									
2. Manter atualizado o SIOPS 100% e bimestralmente	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um profissional responsável para atualizar o sistema.									
3. Audiências Públicas quadrimestralmente (03 vezes ao ano)	Números de audiências públicas para prestação de contas	0			3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Apresentação e aprovação do conselho municipal de saúde anterior à audiência pública;									
Ação Nº 2 - Publicar no diário oficial a audiência pública (chamamento, posterior para apresentação ao controle interno).									
4. Manter sistema de informação implantado, atualizado e adequado;	Sistema de informações implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação do sistema de informação e atualização de dados;									
Ação Nº 2 - Manter manutenção de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Planejamento de dotação orçamentária;									
5. Participar ativamente em 100% das reuniões	Percentual de participação em reuniões de gestores	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente das reuniões;									
Ação Nº 2 - Garantir que as informações sejam repassadas e que os gestores levem informações para que sejam discutidas									
Ação Nº 3 - Participação se não do gestor, mas de um representante;									
6. Aprovação de 100%	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação do CMS;									
Ação Nº 2 - Repasse de informações de forma clara e objetiva;									
7. Aprovação de 100%	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação do CMS;									
Ação Nº 2 - Repasse de informações de forma clara e objetiva									
8. Aprovação de 100%	Percentual de projetos encaminhados ao MS e aprovados pelo CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação do CMS;									
Ação Nº 2 - Repasse de informações de forma clara e objetiva;									
9. Realizar no mínimo 04 reuniões anuais e participação de 80% das capacitações	Número de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizada ao ano	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Análise de dados do Município de acordo com a realidade;									
Ação Nº 2 - Relatório Anual de Gestão e Programação Anual de Saúde e Pactuação Interfederativa de Indicadores;									
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 04 reuniões anuais de planejamento;									
10. Ampliação da frota e qualificação dos condutores para melhor atendimento aos municípios	Número de veículos adquiridos para transporte	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos motoristas (habilidades para transporte de pacientes);									
Ação Nº 2 - Atender os requisitos para ser motorista da saúde;									
Ação Nº 3 - Buscar recursos financeiros para manutenção de veículos (aquisição de novos veículos, combustível, etc.).									
11. Realizar controle de qualidade em 100% dos contratos prestados pelos prestadores de serviço	Percentual de controle de qualidade realizados com os serviços contratados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo de licitação-contratação estabelecer critérios de monitoramento;									
Ação Nº 2 - Notificar os prestadores de acordo com os seus serviços prestados;									
Ação Nº 3 - Manter comunicação entre as equipes de saúde com a área técnica para a posterior licitação;									
Ação Nº 4 - Manter equipes de saúde auxiliar no monitoramento dos serviços prestados e monitoramento de convênios;									
Ação Nº 5 - Manter processo de monitoramento com possibilidade de quebra de contrato mediante o não cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;									
12. Cumprir os protocolos previstos nos programas aderidos	Número de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os protocolos dos programas;									
13. Garantir a participação dos profissionais nas capacitações	Nº participação de capacitações nas diversas áreas da saúde, realizadas pelos profissionais do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para capacitações, diárias, materiais, etc;									
Ação Nº 2 - Manter equipe completa;									
Ação Nº 3 - Estrutura física adequada;									

Ação Nº 4 - Equipamentos de qualidade para uso;									
14. Ampliação, construção e reforma das UBS; Aquisição de equipamentos; Realização de concurso público e contratação de profissionais a fim de ampliar o quadro de funcionários	Estrutura física e humana para atender a demanda do serviço de saúde pública	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público;									
Ação Nº 2 - Manter USB com estrutura adequada, equipamentos em ótimas condições de uso;									
15. Reestruturar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, implantando o plano próprio de cargos de salários e carreiras.	Plano de Carreira	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar quadro pessoal da secretaria de saúde, com profissionais capacitados;									
16. Criar cargo para o profissional de Educação Física e realizar concurso para este profissional venha realizar atividades para melhoria de qualidade de vida das pessoas	Número de contratado	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar cargo específico;									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais capacitados;									
17. Manter o sistema de senhas, adicionando o comando de voz para uma melhor comunicação no atendimento aos pacientes	Sistema implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contato com empresa fornecedora do sistema de senhas;									
18. Secretaria Municipal de Saúde propor parceria entre setor de meio ambiente e setor de urbanismo para coleta de lixo no interior do município	Número de parcerias	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Propor parceria conjunta com demais departamentos;									
19. Retomar parceria com a Pastoral da Criança no trabalho da líder com as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde	Número de parcerias	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter trabalho conjunto entre pastoral da criança e ACSs;									
Ação Nº 2 - Manter cronograma de reuniões mensais;									
20. Construção e implantação do Hospital Municipal	Hospital construído	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de equipe especializada para construção;									
Ação Nº 2 - Buscar recursos para fomentar a construção;									
21. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Itaipu, inclusive com extensão dos horários de atendimento a população e também implantar a farmácia básica	População atendida e quantidade de medicamentos dispensados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar ajustar horários diferenciados ao atendimento;									
Ação Nº 2 - Adequar estrutura para implantação da farmácia;									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais especializados;									
22. Implantar farmácia 24 horas no Pronto Atendimento	Implantação da Farmácia	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais específicos;									
Ação Nº 2 - Adequar estrutura;									
23. Contratar novos profissionais conforme demanda	Numero de profissionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público;									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo simplificado;									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para empresas terceirizadas;									
24. Implantar mais uma linha de transporte de paciente para Francisco Beltrão (serão três diariamente) e mais uma para Cascavel (serão duas diariamente)	Linhas implantadas	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais;									
Ação Nº 2 - Adquirir recursos para aquisição de veículos;									
Ação Nº 3 - Manter veículos revisados;									

DIRETRIZ Nº 12 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 12.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da Ouvidoria Municipal implantada	Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar sala e telefone privativos para garantir as denúncias ou elogios;									
Ação Nº 2 - Divulgar para a população a importância da Ouvidoria e seu funcionamento através dos meios de comunicação;									
2. Realizar capacitações conforme programação do Estado	Número de capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar de capacitações conforme programação do Estado.									

DIRETRIZ Nº 13 - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 13.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar e Aprovar todos os instrumentos de gestão no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões;									
Ação Nº 2 - Apresentação dos relatórios trimestrais;									
Ação Nº 3 - Avaliar o que é viável e prioritário dentro da política de saúde;									
Ação Nº 4 - Fiscalizar e aprovar os instrumentos de gestão;									
2. Realizar 01 Conferencia Municipal a cada 04 anos	Número de Conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ficar equivalente a conferência do Estado;									
Ação Nº 2 - Organizar, realizar e apoiar a realização da conferência municipal de saúde;									
3. Utilizar os recursos destinados ao CMS	Recursos utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a dotação orçamentária para realização da conferência municipal de saúde.									
4. Manter atualizado o cadastro no SIACS	Cadastro no SIACS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a atualização do cadastro com a aprovação do CMS.									
5. Participar das capacitações conforme programação do Estado Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de capacitações realizadas ao ano	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar das capacitações conforme programação do estado;									
Ação Nº 2 - Qualificar conselheiros;									

DIRETRIZ Nº 14 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 e INTERNACIONAL

OBJETIVO Nº 14.1 - reduzir o impacto de uma pandemia em termos de morbidade e mortalidade, aperfeiçoar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Trabalho em conjunto com atenção básica e vigilância em saúde para o enfrentamento da pandemia Manter equipe de triagem na porta das unidades de saúde; Direcionamento do paciente para unidade de atendimento COVID	Diminuição do número de casos e surtos	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Participação dos dois setores em capacitações junto ao estado e também no município, repassando os protocolos aos profissionais;									
Ação Nº 2 - Participação em Comitê de enfrentamento de crises auxiliando e direcionando a tomada de decisões;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e de conscientização da população, inclusive sobre a importância da vacinação;									

Ação Nº 4 - Realizar ações de monitoramento de casos confirmados e seus contatos;									
Ação Nº 5 - Busca ativa de profissionais faltosos na vacinação.									
Ação Nº 6 - Divulgar orientações de prevenção de surtos;									
2. Capacitação contínua das equipes de saúde conforme alterações de protocolo. Treinamentos realizados pelos coordenadores a cada alteração de protocolo ou sempre que necessário	Número de capacitação realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros em todas as unidades que prestam assistência aos sintomáticos respiratórios, revisando e treinando as ações conforme protocolos vigentes. Sempre que houver alteração nos protocolos.									
3. Reorganização do fluxo de atendimento das unidades de saúde Manter de estratificação de suspeitos respiratórios e fluxos de atendimento nas unidades de Saúde	Triagem eficaz para identificação dos suspeitos e atendimento seguro e adequado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a organização das unidades de saúde, visando isolar pacientes sintomáticos respiratórios dos demais;									
Ação Nº 2 - Salas de atendimento, coleta de exames e sala de espera separadas;									
4. Manter da Comissão Municipal de enfrentamento ao COVID - 19	Número de Entidades e Sociedade Civil envolvida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com comissão Municipal de enfrentamento ao COVID-19 sempre que houver necessidade, alteração de cenário epidemiológico.									
5. Manter a atualização contínua do Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus	Atualizar sempre que for preciso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano anualmente ou quando houver mudança de cenário epidemiológico									
6. Manter equipe da Atenção Básica atualizada para realizar o monitoramento aos sintomáticos respiratório	Número de equipes integradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de cobertura da ESF;									
Ação Nº 2 - Manter e fortalecer vínculo entre a APS e Vigilância Epidemiológica, para realizar monitoramento de todos os contatos e pacientes;									
Ação Nº 3 - Ampliar acesso das equipes aos sistemas de monitoramento e notificação do COVID;									
7. Manutenção de unidade de atendimento exclusiva aos sintomáticos respiratórios	Manutenção de equipe exclusiva capacitada para o atendimento de sintomáticos respiratórios enquanto houver demanda	0			100,00	Não programada	Percentual		
8. Manutenção de convênios para realização de exames laboratoriais	Manter convênio com laboratório	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos e licitações com laboratórios para a realização rápida e eficaz dos exames necessários;									
9. Manutenção das ações de vigilância e fiscalização das medidas preventivas do COVID-19 (Conforme Decretos Vigentes).	Plano de contingência dos estabelecimentos, sanitização e orientação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação e conscientização nas empresas e comércios municipais, através da equipe de saúde do trabalhador e Vigilância em saúde;									
10. Manutenção da equipe mínima de vigilância epidemiológica e atenção básica para alimentação e manutenção dos sistemas.	Utilização do recurso adequado para a realização do monitoramento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os setores com profissionais qualificados com disponibilidade de horário mínimo de 8h/dia para auxiliar e realizar atualização dos sistemas									
11. Fortalecimento da assistência farmacêutica, de acordo com protocolos de usos de medicações.	Manutenção e garantia de insumos necessários para enfrentamento da pandemia	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque medicamentoso suficiente para realizar os atendimentos a população sintomática.									
Ação Nº 2 - Aquisição por licitações e contratos emergenciais em casos de surtos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir o número de óbitos por causa externas(acidentes)	95,00	12,74
	Apresentar e Aprovar todos os instrumentos de gestão no Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter 100% da Ouvidoria Municipal implantada	100,00	100,00
	Gerenciar os recursos e aplicar no mínimo 15% de recursos na Saúde	15,00	29,99
	Readequar o atendimento pós covid, e ampliar a cobertura de saúde bucal no município; Programar o atendimento noturno; Contratação de novos profissionais odontólogos, ASB e TSB; Aquisição de novos equipamentos odontológicos	90,00	77,43

	Manter atualizado o SIOPS 100% e bimestralmente	100,00	100,00
	Realizar 01 Conferência Municipal a cada 04 anos	100,00	100,00
	Realizar capacitações conforme programação do Estado	100,00	0,00
	Manter cobertura do SAMU	100,00	100,00
	Utilizar os recursos destinados ao CMS	100,00	100,00
	Audiências Públicas quadrimestralmente (03 vezes ao ano)	3	3
	Estabelecer uma norma para medicamentos fora do SUS e sobre a competência(demanda judicial)	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento aos usuários da academia de saúde	100,00	100,00
	Manter da Comissão Municipal de enfrentamento ao COVID - 19	100,00	100,00
	Manter atualizado o cadastro no SIACS	100,00	100,00
	Manter sistema de informação implantado, atualizado e adequado;	100,00	100,00
	Facilitar o acesso dos pacientes com dificuldade de locomoção ao serviço de fisioterapia	100,00	100,00
	Participar das capacitações conforme programação do Estado Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	100,00	0,00
	Participar ativamente em 100% das reuniões	100,00	100,00
	Utilizar sistema informatizado e integrado, contratação de 02 profissionais farmacêuticos com horário integral	100,00	100,00
	Aprovação de 100%	100,00	100,00
	Aprovação de 100%	100,00	100,00
	Garantir que a equipe esteja qualificada	100,00	100,00
	Manutenção de convênios para realização de exames laboratoriais	100,00	100,00
	Aprovação de 100%	100,00	100,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 00	0	0
	Realizar no mínimo 04 reuniões anuais e participação de 80% das capacitações	4	0
	Manter a realização de testes de triagem neonatal	100,00	100,00
	Ampliação da frota e qualificação dos condutores para melhor atendimento aos munícipes	100,00	100,00
	Realizar controle de qualidade em 100% dos contratos prestados pelos prestadores de serviço	100,00	100,00
	Cumprir os protocolos previstos nos programas aderidos	100,00	100,00
	Garantir a participação dos profissionais nas capacitações	100,00	100,00
	Ampliação, construção e reforma das UBS; Aquisição de equipamentos; Realização de concurso público e contratação de profissionais a fim de ampliar o quadro de funcionários	100,00	100,00
	Reestruturar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, implantando o plano próprio de cargos de salários e carreiras.	100,00	0,00
	Criar cargo para o profissional de Educação Física e realizar concurso para este profissional venha realizar atividades para melhoria de qualidade de vida das pessoas	2	2
	Atualizar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	1	2
	Manter o sistema de senhas, adicionando o comando de voz para uma melhor comunicação no atendimento aos pacientes	1	1
	Secretaria Municipal de Saúde propor parceria entre setor de meio ambiente e setor de urbanismo para coleta de lixo no interior do município	100,00	0,00
	Retomar parceria com a Pastoral da Criança no trabalho da líder com as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Construção e implantação do Hospital Municipal	1	0
	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Itaipu, inclusive com extensão dos horários de atendimento a população e também implantar a farmácia básica	100,00	100,00
	Implantar farmácia 24 horas no Pronto Atendimento	1	0
	Contratar novos profissionais conforme demanda	100,00	100,00
	Implantar mais uma linha de transporte de paciente para Francisco Beltrão (serão três diariamente) e mais uma para Cascavel (serão duas diariamente)	2	0
	Incentivo da gestão para fortalecimento das ações da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, no sentido de realizar ações de prevenção com orientação com profissionais de saúde para a população	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Attingir 98% das gestantes SUS com 07 ou mais consultas de pré-natal.	98,00	65,79
	Revisão anual do REMUME- Relação municipal de medicamentos	100,00	100,00
	Attingir 100% da estratificação das gestantes residente no território de responsabilidade das ESB	100,00	100,00
	Manter em 82%o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	82,00	90,18
	Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção primária	100,00	100,00

Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura(de 30 a 69 anos)	100,00	22,54
Manter a cobertura do CAPS a 100% da população	100,00	100,00
Vincular 100% as gestantes do SUS ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	100,00	100,00
Implantar a consulta farmacêutica e promover ações de prevenção e orientação à população	100,00	0,00
Atingir 100% da estratificação dos crianças menores de 02 anos residentes no território de responsabilidade das ESB	100,00	10,00
Instituir o programa de educação permanente e de promoção de saúde, para gestores, usuários e profissionais de saúde	100,00	0,00
Reduzir anualmente as internações sensíveis à atenção básica	100,00	0,00
Manter em até 32% as internações por causas sensíveis a atenção básica na população acima de 60 anos	100,00	0,00
Reduzir em 2,5% ao ano o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	2,50	4,70
Reduzir em relação ao ano anterior o número de internamentos psiquiátricos e acompanhar os casos para evitar reincidência	100,00	0,00
Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos por doenças cerebrovasculares	2,00	6,86
Manter 0% o número de óbitos maternos	0,00	0,00
Reorganização do fluxo de atendimento das unidades de saúde Manter de estratificação de suspeitos respiratórios e fluxos de atendimento nas unidades de Saúde	100,00	100,00
Atingir 100% da estratificação dos hipertensos residente no território de responsabilidade das ESB	100,00	37,75
Instituir o projeto municipal de ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais de saúde	100,00	0,00
Manter em 0,80 a razão de citopatológicos de colo uterino na faixa etária alvo de 25 a 64 anos	0,80	0,73
Manter em até 32% as internações por causas evitáveis na atenção básica na população acima de 60 anos	100,00	0,00
Manter a confecção das próteses totais e próteses parciais removíveis a população, com o objetivo de desenvolver a função da mastigação. Estética e saúde bucal, melhorando a qualidade de vida	90,00	59,32
Implantação de grupo terapêutico de saúde mental	100,00	100,00
Reduzir em 2,5% ao ano o número de óbitos infantis	2,50	0,63
Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) Construir, estruturar, adequar, espaços utilizados para assistência farmacêutica	100,00	100,00
Atingi 100% da estratificação de diabéticos residente no território de responsabilidade das ESB	100,00	25,08
Manter a razão de mamografias em 0,50 ao ano na população-alvo na faixa etária de 50 a 69 anos	0,50	0,39
Ampliar e implementar a estratificação de risco	100,00	100,00
Atingir carie zero nas crianças de 05 anos até 2020 dentro do grupo de estratificação	0,00	18,90
Chegar a 100% o número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano	100,00	100,00
Implantar classificação de risco no serviço de urgência/emergência	100,00	0,00
Realizar no mínimo 03 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	3	3
Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva	100,00	0,00
Atingir 100% da estratificação dos idosos residente no território de responsabilidades das ESB	100,00	15,00
Territorialização das equipes para melhor acompanhamento do usuário, melhorando a resolatividade dos problemas detectados, diminuição da taxa de mortalidade prematura e redução dos índices de internamentos sensíveis a atenção básica, com atenção a saúde efetivo emocional e ampliação de ações voltadas as gestantes	85,00	100,00
Manter o atendimento a gestantes, dando prioridade no atendimento odontológico	100,00	100,00
Registrar ações de matriciamento	100,00	100,00
Aumentar em 10% ao ano o número de parto normal.	10,00	23,41
Manter equipe da Atenção Básica atualizada para realizar o monitoramento aos sintomáticos respiratório	100,00	100,00
Ampliar o percentual de estratificação de risco	100,00	100,00
Readequar as atividades coletivas como: aplicação de flúor e palestras nas escolas municipais, distribuição de kits de higiene oral(escova dental, creme dental e fio dental) para prevenção de carie	100,00	100,00
Implantar o comitê de saúde mental	100,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Captar recursos para construção de um novo espaço para farmácia básica municipal com espaço adequado para operacionalizar o serviço dentro das normas vigentes e prestar um atendimento da qualidade e mais humanizado aos pacientes	100,00	0,00
Qualificar o coo- relacionamento contratual	100,00	100,00
Investir em capacitações e educação permanente em nível de saúde mental	100,00	100,00
Reduzir para 0% os casos de sífilis congênita	0,00	0,63
Garantir que a equipe esteja qualificada	100,00	100,00
Reduzir em 10% o número de gravidez na adolescência; Intensificar atividades de educação em saúde	10,00	15,18

	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 00	0	0	
	Manter a realização de testes de triagem neonatal	100,00	100,00	
	garantir 100% das puérperas e consulta puerperal	100,00	61,70	
	Fortalecimento da assistência farmacêutica, de acordo com protocolos de usos de medicações.	100,00	100,00	
	Garantir 100% do acompanhamento dos bebês na puericultura/pediatria	100,00	68,70	
	Intensificar o diagnóstico oportuno em 100% dos casos suspeitos de LTA	100,00	100,00	
	Retomar parceria com a Pastoral da Criança no trabalho da líder com as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde	1	1	
	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Itaipu, inclusive com extensão dos horários de atendimento a população e também implantar a farmácia básica	100,00	100,00	
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00	
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00	
	Garantir as notificações de casos suspeitos de doenças pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informações em uso	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das ações de vigilância e fiscalização das medidas preventivas do COVID-19 (Conforme Decretos Vigentes).	100,00	100,00	
	Atingir 100% de todas as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias	100,00	100,00	
	Aumentar a proporção da análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	167,70	
	Realizar no mínimo 04 ciclos dos 06 preconizados de visita domiciliar em 80% dos domicílios	80,00	100,00	
	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	100,00	100,00	
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (investigação de acidentes, inspeção em ambientes de trabalho, educação em saúde do trabalhador)	100,00	100,00	
	Atingir no mínimo 95% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	95,00	0,00	
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00	
	Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães	100,00	100,00	
	Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar circulação do vírus da raiva em morcegos e outras espécies de mamíferos	100,00	100,00	
	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya	80,00	80,00	
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos dos grupos I, II e III	80,00	100,00	
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	100,00	100,00	
	Manter 100% da cobertura dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e elaborar cronograma de desenvolvimento de ações por todos os setores públicos, privados e de líderes das comunidades para prevenção e combate ao Aedes Aegypti	100,00	100,00	
	305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
		Trabalho em conjunto com atenção básica e vigilância em saúde para o enfrentamento da pandemia Manter equipe de triagem na porta das unidades de saúde; Direcionamento do paciente para unidade de atendimento COVID	95,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos		100,00	0,00	
Capacitação contínua das equipes de saúde conforme alterações de protocolo. Treinamentos realizados pelos coordenadores a cada alteração de protocolo ou sempre que necessário		100,00	100,00	
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF		100,00	100,00	
Reorganização do fluxo de atendimento das unidades de saúde Manter de estratificação de suspeitos respiratórios e fluxos de atendimento nas unidades de Saúde		100,00	100,00	
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade		100,00	100,00	
Manter da Comissão Municipal de enfrentamento ao COVID - 19		100,00	100,00	
Alcançar coberturas vacinais do calendário básico de vacinação preconizada pelo Ministério		100,00	100,00	
Manter a atualização contínua do Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus		100,00	100,00	
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%		100,00	100,00	
Manter equipe da Atenção Básica atualizada para realizar o monitoramento aos sintomáticos respiratório		100,00	100,00	
Manter em 100%, no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definida		100,00	97,06	
Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsório DNCI, registrado no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação		80,00	100,00	
Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 00		0	0	
Manutenção das ações de vigilância e fiscalização das medidas preventivas do COVID-19 (Conforme Decretos Vigentes).		100,00	100,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial para 100%		100,00	100,00	
Manutenção da equipe mínima de vigilância epidemiológica e atenção básica para alimentação e manutenção dos sistemas.		100,00	100,00	

Manter em 100% das unidades notificadoras de Violência interpessoal e autoprovocadas	100,00	100,00
Aumentar em 5% o diagnóstico das hepatites virais no município	5,00	20,00
Manter em zero o número absoluto em óbitos por dengue, zika e chikungunya	0	0
Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00
Notificar 100% dos casos de Coronavírus	100,00	100,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
Garantir as notificações de casos suspeitos de doenças pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informações em uso	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.726.500,00	3.384.000,00	55.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.166.000,00
	Capital	N/A	115.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	341.500,00	1.183.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.524.500,00
	Capital	N/A	107.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	152.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.500,00
	Capital	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Observa-se que apesar de algumas metas não serem atingidas o número de metas alcançadas prevalece.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.285.745,85	4.761.155,68	1.193.863,15	0,00	0,00	0,00	0,00	77.328,17	21.318.092,85
	Capital	0,00	435.850,67	1,89	1.222.381,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.234,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	250.394,60	164.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.530,60
	Capital	0,00	101.612,76	0,00	0,00	7.476.578,81	0,00	0,00	0,00	11.338,89	7.589.530,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	70.662,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.662,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	16.073.603,88	4.995.956,50	2.416.244,61	7.476.578,81	0,00	0,00	0,00	88.667,06	31.051.050,86

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.020,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,13 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	30,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,04 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.295.650,00	3.295.650,00	6.335.756,44	192,25
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.074.400,00	1.074.400,00	1.222.787,23	113,81
IPTU	1.031.900,00	1.031.900,00	1.016.654,77	98,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.500,00	42.500,00	206.132,46	485,02
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	440.000,00	440.000,00	1.052.622,29	239,23

ITBI	440.000,00	440.000,00	1.050.686,70	238,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.935,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	744.250,00	744.250,00	1.520.105,83	204,25
ISS	728.000,00	728.000,00	1.476.906,70	202,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.250,00	16.250,00	43.199,13	265,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.037.000,00	1.037.000,00	2.540.241,09	244,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.151.700,00	55.151.700,00	46.206.977,99	83,78
Cota-Parte FPM	33.800.000,00	33.800.000,00	25.206.267,42	74,57
Cota-Parte ITR	4.700,00	4.700,00	26.895,18	572,24
Cota-Parte do IPVA	1.740.000,00	1.740.000,00	3.173.839,94	182,40
Cota-Parte do ICMS	19.133.000,00	19.133.000,00	17.618.049,00	92,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	474.000,00	474.000,00	181.926,45	38,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.447.350,00	58.447.350,00	52.542.734,43	89,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.841.500,00	16.223.634,56	15.241.357,96	93,95	15.224.677,96	93,84	15.217.615,58	93,80	16.680,00
Despesas Correntes	10.726.500,00	15.782.634,56	14.805.507,29	93,81	14.788.827,29	93,70	14.781.764,91	93,66	16.680,00
Despesas de Capital	115.000,00	441.000,00	435.850,67	98,83	435.850,67	98,83	435.850,67	98,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	449.000,00	352.840,04	82.340,04	23,34	82.340,04	23,34	82.340,04	23,34	0,00
Despesas Correntes	341.500,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	107.500,00	89.840,04	82.340,04	91,65	82.340,04	91,65	82.340,04	91,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.290.500,00	16.576.474,60	15.323.698,00	92,44	15.307.018,00	92,34	15.299.955,62	92,30	16.680,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.323.698,00	15.307.018,00	15.299.955,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	16.680,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.307.018,00	15.307.018,00	15.299.955,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.881.410,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.425.607,84	7.425.607,84	7.418.545,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,13	29,13	29,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.881.410,16	15.307.018,00	7.425.607,84	23.742,38	16.680,00	0,00	0,00	23.742,38	0,00	7.442.287,84
Empenhos de 2022	7.360.106,07	13.752.667,14	6.392.561,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.392.561,07
Empenhos de 2021	6.105.602,23	10.216.959,82	4.111.357,59	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.114.037,59
Empenhos de 2020	4.698.639,80	7.683.248,39	2.984.608,59	0,00	20.401,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005.010,51
Empenhos de 2019	4.680.823,94	7.016.534,06	2.335.710,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.710,12
Empenhos de 2018	4.415.739,14	5.682.085,76	1.266.346,62	0,00	24.886,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.233,28
Empenhos de 2017	4.103.481,84	6.387.294,47	2.283.812,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283.812,63
Empenhos de 2016	4.008.933,18	6.739.184,23	2.730.251,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.251,05
Empenhos de 2015	3.628.844,27	6.251.005,12	2.622.160,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.160,85
Empenhos de 2014	3.350.532,67	4.998.783,20	1.648.250,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.250,53
Empenhos de 2013	3.038.670,54	4.941.419,98	1.902.749,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.749,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.790.000,00	13.471.447,81	7.861.216,37	58,35
Provenientes da União	4.734.500,00	5.302.369,00	4.998.011,88	94,26
Provenientes dos Estados	55.500,00	8.169.078,81	2.863.204,49	35,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.790.000,00	13.471.447,81	7.861.216,37	58,35

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.446.500,00	9.910.004,77	7.163.959,77	72,29	7.163.959,77	72,29	7.163.291,13	72,28	0,00
Despesas Correntes	3.439.500,00	8.217.847,48	5.941.576,42	72,30	5.941.576,42	72,30	5.940.907,78	72,29	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	1.692.157,29	1.222.383,35	72,24	1.222.383,35	72,24	1.222.383,35	72,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.183.000,00	8.250.917,70	7.668.722,72	92,94	674.313,81	8,17	674.313,81	8,17	6.994.408,91
Despesas Correntes	1.183.000,00	733.000,00	164.136,00	22,39	164.136,00	22,39	164.136,00	22,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	7.517.917,70	7.504.586,72	99,82	510.177,81	6,79	510.177,81	6,79	6.994.408,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	160.500,00	165.830,00	70.662,93	42,61	70.662,93	42,61	70.662,93	42,61	0,00
Despesas Correntes	152.500,00	157.830,00	70.662,93	44,77	70.662,93	44,77	70.662,93	44,77	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.790.000,00	18.326.752,47	14.903.345,42	81,32	7.908.936,51	43,16	7.908.267,87	43,15	6.994.408,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.288.000,00	26.133.639,33	22.405.317,73	85,73	22.388.637,73	85,67	22.380.906,71	85,64	16.680,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.632.000,00	8.603.757,74	7.751.062,76	90,09	756.653,85	8,79	756.653,85	8,79	6.994.408,91

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	160.500,00	165.830,00	70.662,93	42,61	70.662,93	42,61	70.662,93	42,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.080.500,00	34.903.227,07	30.227.043,42	86,60	23.215.954,51	66,52	23.208.223,49	66,49	7.011.088,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.790.000,00	18.296.752,47	14.886.676,40	81,36	7.892.267,49	43,13	7.891.598,85	43,13	6.994.408,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.290.500,00	16.606.474,60	15.340.367,02	92,38	15.323.687,02	92,28	15.316.624,64	92,23	16.680,00

FONTE: SIOPS, Paraná31/01/24 11:33:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 295.215,68	295215,68
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.127.808,00	1126747,57
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.765.183,11	1765183,11
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 251,34	251,34
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.206.869,00	1206869,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 234.194,67	234194,67
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 79.809,08	79809,08	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.330,00	5.330,00	5.330,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	5.330,00	5.330,00	5.330,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/02/2024 13:20:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/02/2024 13:20:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/02/2024 13:20:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
De acordo com relatórios da contabilidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

Através da avaliação do exercício podemos definir prioridades e planejar ações que permitam concretizar os objetivos definidos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Através da avaliação do exercício, definir prioridades e planejar ações que permitam concretizar os objetivos definidos no PMS e PAS.

ELAINE GONCALVES
Secretário(a) de Saúde
SALTO DO LONTRA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Relatório aprovado.

Introdução

- Considerações:
Relatório aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Relatório aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Relatório aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Relatório aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Relatório aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Relatório aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Relatório aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Relatório aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Relatório aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Relatório aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

SALTO DO LONTRA/PR, 06 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Salto Do Lontra